

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
PRO-01789/2020 - SC nº 42335**

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/7/2020), às 15h (quinze) horas, na sala de reuniões do 2º andar do Edifício Roberto Simonsen, localizado na Quadra 1, Bloco C, Setor Bancário Norte, Brasília (DF), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL). A sessão destina-se à análise dos documentos de habilitação do Pregão em referência, que tem por objeto:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de supervisor, mensageria, copeiragem e garçom, para as dependências das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, em Brasília/DF, nos termos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1. EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após exame dos Documentos de Habilitação a CPL declarou as seguintes empresas **HABILITADAS** para o certame, por terem cumprido todas as exigências do Edital:

- **ALPHA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**
- **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,**
- **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**
- **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**
- **K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**
- **SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
- **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

1.1. A CPL declarou **INABILITADAS** para o certame:

- 1.1.1. A licitante **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRICOLA**, por não atender os itens 3.9 e 3.10 – conforme parecer da Contabilidade;
- 1.1.2. A licitante **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, por não atender os itens 3.9 e 3.10 – conforme parecer da Contabilidade;
- 1.1.3. A licitante **SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, por não atender os itens 3.9 e 3.10 – conforme parecer da Contabilidade;
- 1.1.4. A licitante **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por não atender os itens 3.10.1 - por não atender os itens 3.9 e 3.10 – conforme parecer da Contabilidade;
- 1.1.5. A licitante **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por não atender o item 3.7.1. – não apresentou Atestado de Capacidade Técnica.
- 1.1.6. A licitante **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por não atender ao item 3.7.1. - O Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em nome da empresa HN Soluções em Recursos Humanos. Não consta o quantitativo de profissionais disponibilizados.

1.1.7. A licitante **LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, por não atender aos itens 3.12.2.1 e 3.12.3 - não apresentou CND Dívida Ativa/Receita Federal

1.1.8. A licitante **SEFIX – GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI – EPP**, por não atender aos itens 3.12.2.1 e 3.12.3 - não apresentou CND Dívida Ativa/Receita Federal.

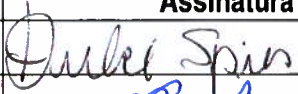


1.3. Os documentos referentes à qualificação Econômico-Financeira foram examinados pela área contábil, conforme Parecer Técnico, que passa a integrar esta Ata para todos os fins e efeitos.

2. DO PRAZO RECURSAL

Em observância ao disposto no Edital, a CPL abriu o prazo de 5 (cinco) dias para as empresas que tiverem interesse em recorrer das decisões adotadas, prazo este que terá a sua contagem iniciada a partir de **03/08/2020** encerrando-se às 18h do dia **07/08/2020**.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, logo após a lavratura desta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Brasília-DF, 31 de julho de 2020.

Nome	Assinatura
Dulce Spies - CPL	
Nígia Rafaela Fernandes Maluf Lopes - CPL	
Claudio Dantas - CPL	

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
adriana.conceicao@sesicni.com.br	2020.04.29

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Processo nº 01789/2020 - SC nº 42335	Tipo: Menor Preço
Abertura: 25/06/2020	Horário: 10h

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de supervisor, mensageria, copeiragem e garçom para as dependências das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, em Brasília/DF, nos termos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

3.8. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

3.8.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade.

3.9. O Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, na forma da Lei que as rege, do último exercício social encerrado, registrados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante, ou apresentados via SPED Escrituração Contábil Digital, acompanhada do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, emitidos pelo Programa Gerador e Validador da Escrituração Contábil Digital.

3.9.1. O Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido devem comprovar a situação financeira da empresa através dos seguintes cálculos contábeis:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

3.9.2.1. Somente serão habilitadas as licitantes cujo demonstrativo contábil apresentado no formato acima referido, que permita verificar um Índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0, Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,0, e Índice de Liquidez Corrente (LC) maior ou igual a 1,0 (um), obtidos a partir das fórmulas acima indicadas.

3.10. Para fins de habilitação a licitante deverá comprovar que possui capital igual ou superior a **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)** até a data de publicação deste edital.

Após análise da documentação disponibilizada a GECON, segue comentários.

DS
ADSC

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
adriana.conceicao@sesicni.com.br	2020.04.29

EMPRESA 01 – AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRICOLA LTDA – 00.478.727/0001-89**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento e Recibo de entrega do Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 67284071D76D4F705FD7CAF16C004A4C7F6D19A3, verificado no site da Receita Federal do Brasil.

INDICADORES: Com a ausência das informações do Balço, não foi possível verificar.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **NÃO atendeu ao item 3.9 e 3.10**, pois o Balço Patrimonial apresentado, está com a página cortada, ficando assim incompleto e sem a autenticação do Sped, autenticação considerada como substituta do registro na Junta Comercial.

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 18.656.548,01. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 02 – ALPHA TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Balço Patrimonial e Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de envio de Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 8330D2D5C8F65E0D0846D9DEDB710491E60E281F3, verificado no site da Receita Federal do Brasil, ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000.00

INDICADORES: LG = 1,366, SG = 1,522 e LC = 2,5.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10**.

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 23.518.656,98. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 03 – BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutaço do Patrimônio Líquido (**Junta Comercial**), Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de entrega do Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 9EBF794C85B1A34BFE5CB0A87C79DF1A0404326A, verificado no site da Receita Federal do Brasil.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00

INDICADORES: LG = 2,90, SG = 6,02 e LC = 2,60

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10**.

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 23.518.656,98. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 04 –CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – 12.983.661/0001-63**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutaço do Patrimônio Líquido, registrados na Junta Comercial, do último exercício encerrado como 2018, aceitos em razão da MP 931/20. ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 alterado e registrado na Junta Comercial em novembro de 2019.

INDICADORES: LG = 5,51, SG = 6,02 e LC = 5,51

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10**.

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
	2020.04.29
adriana.conceicao@sesicni.com.br	

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 503.350,75. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 05 – DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – 09.370.244/0001-30

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento e Recibo de envio de Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 9D1A244A6FD17F5026E4150BCCE14DBC88EA6440, ativa no site da Receita Federal do Brasil, ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00 alteração em 27 de abril de 2020.

INDICADORES: LG = 3,12, SG = 3,16 e LC = 3,03

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do edital, informamos que o Capital Circulante Líquido calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 13.374.819,82.

EMPRESA 06 – ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI– 20.522.050/0001-46

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento e Recibo de envio de Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 6641C11E1F68881751F5AF3EC66AE9052BE7A973, ativa no site da Receita Federal do Brasil, ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 8.520.000,00

INDICADORES: LG = 2,07, SG = 2,18 e LC = 2,02

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do edital, informamos que o Capital Circulante Líquido calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 10.127.437,90.

EMPRESA 07 – ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – 01.099.686/0001-82

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento e notas Explicativas do exercício de 2019, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração, ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.200.000,00 aumento de Capital Social em abril.

INDICADORES: LG = 205,11, SG = 241,27 e LC = 203,07

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.1 do edital, informamos que o Capital Circulante Líquido calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 8.070.593,97.

- (1) Registro que a participante só atingiu indicadores nesta escala e CCL, em razão de previsão no seu Balanço Patrimonial encerrado de 2019, que receberia 9 milhões para aumento futuro de Capital Social, e não apresentou ata de assembleia ou documento de alteração de Capital Social registrada na Junta Comercial, garantindo a operação. Caso não se consolide, os índices e o CCL serão afetados negativamente. O Código Civil de 2002, artigo 1.082, diz que, ressalvadas disposições legais especiais, integralizadas as quotas, o capital poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato, em até 30 dias da deliberação que decidiu este aumento. Porém a participante consolidou um aumento

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
adriana.conceicao@sesicni.com.br	2020.04.29

de Capital Social de R\$ 850.000,00, em abril de 2020. Sugere-se a solicitação do documento legal que suportou a previsão de aporte dos 9 milhões.

EMPRESA 08 – INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – 05.058.935/0001-42

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de entrega do Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número AA9014F3B43176051BDEBD358A3ECFAC9200BAA7, verificado no site da Receita Federal do Brasil, e Notas Explicativas.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000.000,00

INDICADORES: LG = 1,54, SG = 2,03 e LC = 1,56.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 16.201.769,01. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 09 – K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – 07.213.179/0001-04

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultado, do exercício de 2019, registrados na Junta Comercial, ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00

INDICADORES: LG = 3,56, SG = 3,87 e LC = 3,15.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 3.033.225,92. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 10 – LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – 05.276.664/0001-00

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de envio de Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 5C51630D6CD6571D25463994E4382EAB113048E8, verificado no site da Receita Federal do Brasil. ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.400.000,00

INDICADORES: LG = 3,19, SG = 3,22 e LC = 3,19.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 3.575.654,17. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 11 – R2 RADIOFUSÃO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – 05.613.242/0001-74

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, a Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de entrega do Sped ECD, do exercício de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número BA05B14BECC44368DDD9ADADA8D5AD1D22032658, verificado no site da Receita Federal do Brasil.

CAPITAL SOCIAL: Com a ausência das informações do Balanco, não foi possível verificar.

INDICADORES: LG = SG = e LC =

DS
ADSC

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
adriana.conceicao@sesicni.com.br	2020.04.29

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **NÃO atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Como o Balanco não apresenta as contas finais do Passivo nem o grupo de Patrimônio Líquido, nem a Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, não foi possível validarmos o Capital Social e calcular os indicadores. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 10 – SEFIX – GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI –EPP – 13.258.899/0001-99

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de entrega do Sped ECD, do exercicio de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número FDFA804C9BE80957FE682E27EC634830C24F48FC, verificado no site da Receita Federal do Brasil. ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Lei 123/06 e Código Civil Capítulo IV – Da Escrituração.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Observa-se a alteraçao do capital social em junho de 2020).

INDICADORES: LG = 3,20, SG = 3,38 e LC = 2,82.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 1.885.136,04. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 11 – SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – 03.470083/0001-70

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado, Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de envio de Sped ECD, do exercicio de 2019, em conformidade com o recibo Sped ECD número 02E68A5BA6FE4E2BBFC7C2C5C78C2FE1024AF8D2, verificado no site da Receita Federal do Brasil, e não apresentou a Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, em razão do Código Civil - Lei 10.406/02.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.200.000,00, alterados em 15 de junho de 2020.

INDICADORES: Com a ausência das informações do Balanco, não foi possível verificar.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **NÃO atendeu ao item 3.9 e 3.10**

OBSERVAÇÃO: Como o Balanco não apresenta as contas finais do Passivo nem o grupo de Patrimônio Líquido, nem a Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, não foi possível validarmos o Capital Social e calcular os indicadores. Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 7.550.934,34. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 12 – SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 24.921.066/0001-82

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado e Termos de Abertura e de Encerramento, e Recibo de envio de Sped ECD, do exercicio de 2019, recibo Sped ECD número E3AF5AB64A41ECDFC017464FA6939700F72EF5DE, já substituído em 02/06/2020 pelo de número 588A69515C0650098B92ABD3DA0CB70DBFDB59CF, verificado no site da Receita Federal do Brasil, e não apresentou a Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, em razão do Código Civil - Lei 10.406/02.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00

INDICADORES: LG = 2,397, SG = 2,583 e LC = 2,397.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **NÃO atendeu ao item 3.9 e 3.10**

OBSERVAÇÃO: Como o Balanco não apresenta as contas finais do Passivo nem o grupo de Patrimônio Líquido, nem a Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido, não foi possível validarmos o Capital Social e calcular os indicadores. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital. Para fins de cálculo do

DS

ADSC

Relatório de Avaliação de Processo	Gerência de Contabilidade Superintendência de Finanças Diretoria de Serviços Corporativos
adriana.conceicao@sesicni.com.br	2020.04.29

percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 3.358.263,07. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

EMPRESA 13 – SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 00.729.160/0001-76

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Balço Patrimonial e Demonstração de Resultado do exercício de 2018, aceito em razão da MP 931/20, registrado na Junta Comercial, e não apresentou a Demonstração da Mutaço do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e de Encerramento, em razão do Código Civil - Lei 10.406/02.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 810.000,00

INDICADORES: LG = 1,004, SG = 1,188 e LC = 2,056.

COMENTÁRIO: Consideramos que a participante **atendeu ao item 3.9 e 3.10.**

OBSERVAÇÃO: Para fins de cálculo do percentual solicitado no item 3.11 do Edital, informamos que o Capital Circulante Líquido (CCL=AC-PC) calculado com base nas Demonstrações Contábeis apresentadas, foi de R\$ 4.556.028,17. Não foram solicitadas as Notas Explicativas no Edital.

Não tendo mais nada a acrescentar, este é o parecer.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Adriana da Silva Conceição
BBCB8EF392EA447...

Adriana Conceição – CRC 70.601/O RS T5
Gerência de Contabilidade
Superintendência de Finanças
Diretoria de Serviços Corporativos
Sistema Indústria - CNI/SESI/SENAI/IEL
Tel.: +55 61 3317.9533